



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/11/2018

ANO: VIII N°: 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.515/2018..... 1

DECRETO Nº 5.516/2018..... 1

PORTARIA Nº 186/2018 ..... 1

### DECRETO Nº 5.516/2018

DECRETO Nº 5.516/2018, 12 de novembro de 2018.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

### DECRETO Nº 5.515/2018

DECRETO Nº 5.515/2018, 12 de novembro de 2018.

**Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 013/2018, conforme segue:

#### ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
THIAGO FRANCESCHINI GUILHERME	7.697.512-4/SSP/PR	40	40H

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **16 de novembro de 2018** - sexta-feira, em razão do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 186/2018

PORTARIA Nº 186/2018, 13 de novembro de 2018.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/11/2018

ANO: VIII N°: 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7/SSPR, CPF nº 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo - PR, para buscar paciente de alta no Hospital do Rocio, frota 189, com saída de Céu Azul dia 12 de novembro e retorno em 13 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2018..

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 13 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)